

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2025			
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2023	NO EXERCÍCIO DE 2024	A EXECUTAR EM 2025	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS	
CAÇAMENTOS/ASFALTOS	2024	1.000.000,00	0,00%	50,00%	50,00%	500.000,00	-	-	-
CAÇAM. Mª EDITH SELBACH II	2025	414.554,19	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	414.554,19	-
CAÇAM. N.S.DOS NAVEGANTES TRECHO II	2024	889.823,95	0,00%	17,00%	83,00%	740.000,00	-	-	-
CANALIZAÇÃO DE ESGOTOS	2025	100.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	100.000,00	-
REFORMA COZINHA EMEF NICOLAU BOURSCHIED	2025	50.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	50.000,00	-	-
REFORMA EMEF CARLOS GOMES	2025	150.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	150.000,00	-	-
FECHAMENTO QUADRA CARLOS GOMES	2025	127.551,15	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	127.551,15	-
CENTRO ADMINISTRATIVO	2018	2.800.000,00	15,00%	0,00%	40,00%	1.120.000,00	-	-	-
PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	2025	100.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	100.000,00	-	-
PARADAS DE ÔNIBUS	2025	32.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	32.000,00	-
MELHORIAS BELA VISTA	2024	100.000,00	0,00%	50,00%	50,00%	50.000,00	-	-	-
MELHORIAS QUADRA ARROIO CANOAS	2024	120.000,00	0,00%	70,00%	30,00%	36.000,00	-	-	-
IMPLANTAÇÃO PLACAS ENERGIA SOLAR	2025	1.850.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	1.850.000,00	-
CICLOVIA MIRANTE DO LAGO	2025	268.567,21	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	268.567,21	-
REFORMA CENTRO DE EVENTOS	2025	292.306,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	292.306,00	-	-
CENTRO CULTURAL	2024	300.000,00	0,00%	20,00%	80,00%	240.000,00	-	-	-
RUA COBERTA	2025	850.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	850.000,00	-
CICLOVIA BUARQUE	2025	417.397,73	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	417.397,73	-
PAVIM ASF. RODRIGUES/PIMENTA	2024	4.700.000,00	0,00%	21,30%	78,70%	3.700.000,00	-	-	-
REFORMA ESCOLA BARÃO VELHO	2025	300.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	300.000,00	-	-
CENTRO DE REABILITAÇÃO	2025	100.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	100.000,00	-
Total dos Recursos a Priorizar na LOA						6.386.000,00	892.306,00	4.160.070,28	

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	20.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	20.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	50.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	50.000,00
Outros Passivos Contingentes	-		-
SUBTOTAL	70.000,00	SUBTOTAL	70.000,00

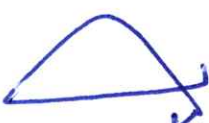
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	700.000,00	Limitação de empenhos e abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	700.000,00
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	10.000,00
Discrepância de Projeções:	100.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	100.000,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	100.000,00
SUBTOTAL	910.000,00	SUBTOTAL	910.000,00
TOTAL	980.000,00	TOTAL	980.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 40, § 3º da LRF.

forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).



Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	(1.379.353,43)
Decorrente de Receitas Tributárias	276.586,45
Decorrente de Transferências Correntes	(1.655.939,87)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	371.484,53
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(1.007.868,90)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(1.007.868,90)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(1.271.807,83)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(489.446,66)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(782.361,17)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	263.938,93

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Fazenda, Data da emissão 13/08/2024 e hora de emissão 10:20

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2025.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2025 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS - MULTAS E JUROS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU TARIFA ÁGUA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO MILHO TROCA-TROCA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA SERVIÇO DE MÁQUINA ISSQN FINANCIAMENTO FADESA COLETA DE LIXO	ISENÇÃO	TODOS OS DEVEDORES	70.974,35	-	-	Vide Obsevação abaixo
			4.457,13	-	-	
			47.749,97	-	-	
			4.495,83	-	-	
			100.128,74	-	-	
			3.193,33	-	-	
			323.734,82	-	-	
			286,47	-	-	
			3.961,73	-	-	
			558.982,37	-	-	
TOTAL						
Fonte: Sistema Tributário, Unidade Responsável Fazenda, Data da emissão 13/08/2024 e hora de emissão 10:00						
Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.						
2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:						
Inflação para 2026:		4,00%				
Inflação para 2027:		4,00%				

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, *proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.



Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para			
Aportes Periódicos para Amortização de			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022,0	2023
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para			
Demais Despesas Previdenciárias			

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM	2021	2022	2023
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	21.744.338,66	24.958.427,53	
Outro Bens e Direitos		34.774,84	

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.893.899,68	6.148.533,00	7.776.569,79
Receita de Contribuições dos Segurados	1.022.459,74	1.161.952,88	1.259.211,90
Civil	1.022.459,74	1.161.952,88	1.259.211,90
Ativo	830.950,31	888.188,76	926.824,65
Inativo	169.765,58	245.445,47	296.645,04
Pensionista	21.743,85	28.318,65	35.742,21
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	2.502.633,80	2.850.814,83	2.862.604,93
Civil	2.502.633,80	2.850.814,83	2.862.604,93
Ativo	2.502.633,80	2.850.814,83	2.862.604,93
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	271.137,44	2.019.220,85	3.504.559,27
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	271.137,44	2.019.220,85	3.504.559,27
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0
Outras Receitas Correntes	0,00	116.544,44	150.193,69
Compensação Previdenciária do RGPS para	97.668,70	116.236,54	150.193,69
Demais Receitas Correntes	0	307,90	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0

Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	3.893.899,68	6.148.533,00	7.776.569,79

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Civil	2.146.848,70	2.924.680,08	3.535.033,63
Aposentadorias	1.884.887,12	2.606.714,09	3.144.229,61
Pensões	261.961,58	317.965,99	390.804,02
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	8.156,42	9.764,05	25.204,12
Compensação Previdenciária do RPPS para	8.156,42	9.764,05	25.204,12
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	2.155.005	2.934.444,13	3.560.237,75

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	2.716.083	3.214.088,87	4.216.332,04
---	------------------	---------------------	---------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências	1.157.394,60	1.386.207,89	1.365.363,61
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	0	0	0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (	0	0	0

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0	0	0
---	----------	----------	----------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício
2023				29.174.759,57
2024	5.466.008,79	3.727.348,98	1.738.659,81	30.913.419,38
2025	5.564.575,06	3.685.501,59	1.879.073,47	32.792.492,85
2026	5.096.765,42	3.654.762,48	1.442.002,94	34.234.495,79
2027	5.262.271,25	3.602.537,10	1.659.734,15	35.894.229,94
2028	5.436.249,27	3.572.786,22	1.863.463,05	37.757.692,99
2029	5.632.065,63	3.546.144,02	2.085.921,61	39.843.614,60
2030	5.837.603,50	3.661.326,01	2.176.277,49	42.019.892,09
2031	6.011.729,69	3.778.998,69	2.232.731,00	44.252.623,09
2032	6.207.237,43	4.000.086,60	2.207.150,83	46.459.773,92
2033	6.410.006,64	4.073.631,95	2.336.374,69	48.796.148,61
2034	6.617.122,33	4.200.755,48	2.416.366,85	51.212.515,46
2035	6.817.932,99	4.391.273,30	2.426.659,69	53.639.175,15

2036	7.039.288,47	4.542.877,50	2.496.410,97	56.135.586,12
2037	7.239.365,84	4.655.331,59	2.584.034,25	58.719.620,37
2038	7.449.826,34	4.788.954,99	2.660.871,35	61.380.491,72
2039	7.699.442,32	4.947.734,44	2.751.707,88	64.132.199,60
2040	7.928.486,11	5.002.200,82	2.926.285,29	67.058.484,89
2041	8.184.895,82	5.213.759,81	2.971.136,01	70.029.620,90
2042	8.375.459,05	5.432.570,19	2.942.888,86	72.972.509,76
2043	8.620.610,07	5.521.667,67	3.098.942,40	76.071.452,16
2044	8.894.929,42	5.561.220,29	3.333.709,13	79.405.161,29
2045	9.151.058,17	5.720.562,06	3.430.496,11	82.835.657,40
2046	9.438.884,98	6.002.549,25	3.436.335,73	86.271.993,13
2047	9.677.723,08	6.103.178,15	3.574.544,93	89.846.538,06
2048	10.007.314,16	6.239.485,79	3.767.828,37	93.614.366,43
2049	10.330.725,14	6.482.354,88	3.848.370,26	97.462.736,69
2050	10.593.815,22	6.633.380,29	3.960.434,93	101.423.171,62
2051	10.899.055,85	6.851.983,06	4.047.072,79	105.470.244,41
2052	11.199.621,91	6.728.190,30	4.471.431,61	109.941.676,02
2053	11.550.201,02	6.904.601,30	4.645.599,72	114.587.275,74
2054	11.825.546,68	6.288.423,43	5.537.123,25	120.124.398,99
2055	7.348.091,08	6.280.073,82	1.068.017,26	121.192.416,25
2056	7.338.700,32	6.209.201,63	1.129.498,69	122.321.914,94
2057	7.356.781,52	6.378.644,45	978.137,07	123.300.052,01
2058	7.401.787,24	6.496.348,90	905.438,34	124.205.490,35
2059	7.223.203,35	5.845.185,05	1.378.018,30	125.583.508,65
2060	7.272.321,92	5.994.253,55	1.278.068,37	126.861.577,02
2061	7.192.871,13	6.165.628,80	1.027.242,33	127.888.819,35
2062	7.187.472,75	5.660.902,70	1.526.570,05	129.415.389,40
2063	7.180.757,96	5.254.065,80	1.926.692,16	131.342.081,56
2064	7.180.795,85	5.135.507,39	2.045.288,46	133.387.370,02
2065	7.260.637,21	5.042.728,02	2.217.909,19	135.605.279,21
2066	7.358.991,47	4.395.660,90	2.963.330,57	138.568.609,78
2067	7.418.481,21	4.025.400,04	3.393.081,17	141.961.690,95
2068	7.438.820,47	3.975.106,77	3.463.713,70	145.425.404,65
2069	7.470.799,40	3.148.585,22	4.322.214,18	149.747.618,83
2070	7.668.424,60	2.942.028,82	4.726.395,78	154.474.014,61
2071	7.865.641,19	2.707.189,20	5.158.451,99	159.632.466,60
2072	8.096.590,99	2.545.313,89	5.551.277,10	165.183.743,70
2073	8.373.652,83	2.372.906,37	6.000.746,46	171.184.490,16
2074	8.672.144,43	2.081.441,66	6.590.702,77	177.775.192,93
2075	9.001.071,15	1.812.416,62	7.188.654,53	184.963.847,46
2076	9.360.979,37	1.572.463,24	7.788.516,13	192.752.363,59
2077	9.752.983,86	1.484.852,31	8.268.131,55	201.020.495,14
2078	10.165.674,39	1.112.441,83	9.053.232,56	210.073.727,70
2079	10.617.865,64	721.556,57	9.896.309,07	219.970.036,77
2080	11.114.647,08	487.333,61	10.627.313,47	230.597.350,24
2081	11.649.714,99	359.961,07	11.289.753,92	241.887.104,16
2082	12.218.985,79	292.327,27	11.926.658,52	253.813.762,68
2083	12.819.453,16	147.199,42	12.672.253,74	266.486.016,42
2084	13.458.009,03	36.601,19	13.421.407,84	279.907.424,26
2085	14.135.532,93	16.409,65	14.119.123,28	294.026.547,54
2086	14.848.586,92	19.613,49	14.828.973,43	308.855.520,97
2087	15.597.465,35	20.870,35	15.576.595,00	324.432.115,97
2088	16.383.821,86	0,01	16.383.821,85	340.815.937,82
2089	17.211.204,86	0	17.211.204,86	358.027.142,68
2090	18.080.370,70	0	18.080.370,70	376.107.513,38
2091	18.993.429,43	0	18.993.429,43	395.100.942,81
2092	19.952.597,61	0	19.952.597,61	415.053.540,42
2093	20.960.203,79	0	20.960.203,79	436.013.744,21
2094	22.018.694,08	0	22.018.694,08	458.032.438,29
2095	23.130.638,13	0	23.130.638,13	481.163.076,42
2096	24.298.735,36	0	24.298.735,36	505.461.811,78
2097	25.525.821,49	0	25.525.821,49	530.987.633,27
2098	26.814.875,48	0	26.814.875,48	557.802.508,75
2099	28.169.026,69	0	28.169.026,69	585.971.535,44

2100	29.591.562,54	0	29.591.562,54	615.563.097,98
2101	31.085.936,45	0	31.085.936,45	646.649.034,43
2102	32.655.776,24	0	32.655.776,24	679.304.810,67
2103	34.304.892,94	0	34.304.892,94	713.609.703,61
2104	36.037.290,03	0	36.037.290,03	749.646.993,64
2105	37.857.173,18	0	37.857.173,18	787.504.166,82
2106	39.768.960,42	0	39.768.960,42	827.273.127,24
2107	41.777.292,93	0	41.777.292,93	869.050.420,17
2108	43.887.046,22	0	43.887.046,22	912.937.466,39
2109	46.103.342,05	0	46.103.342,05	959.040.808,44
2110	48.431.560,83	0	48.431.560,83	1.007.472.369,27
2111	50.877.354,65	0	50.877.354,65	1.058.349.723,92
2112	53.446.661,06	0	53.446.661,06	1.111.796.384,98
2113	56.145.717,44	0	56.145.717,44	1.167.942.102,42
2114	58.981.076,17	0	58.981.076,17	1.226.923.178,59

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Fazenda. Emissão: 12/08/2024, às 09:50.

NOTA:

1 Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do RPPS. A receita proveniente dos aportes deve ser apresentada por meio da diferença entre a receita e a despesa ou despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram como base:

a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo das Receitas e Despesas

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021			73.877,57
RECEITAS DE CAPITAL			-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	217.000,00	387.100,00	-
Alienação de Bens Móveis	217.000,00	387.100,00	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-
Alienação de Bens Intangíveis		-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	20.682,79	3.010,07	1.053,10
TOTAL	237.682,79	390.110,07	74.930,67

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	568.036,46	3.250,00	56.924,91
Investimentos	-	3.250,00	56.924,91
Inversões Financeiras	568.036,46	-	-
Amortização da Dívida		-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos		-	-
TOTAL	568.036,46	3.250,00	56.924,91
SALDO FINANCEIRO			
	74.512,16	404.865,83	18.005,76

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Fazenda, Data da emissão 07/08/2024 e hora de emissão 09:00

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	34.097.148,64	318,09%	30.036.092,45	88,09%	20.282.578,63	67,53%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(23.377.929,21)	-218,09%	4.061.056,19	11,91%	9.753.513,82	32,47%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	10.719.219,43	100,00%	34.097.148,64	100,00%	30.036.092,45	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	(1.744.631,12)	141,21%	(1.946.035,48)	111,54%	(2.165.484,40)	111,28%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	509.156,78	-41,21%	201.404,36	-11,54%	219.448,92	-11,28%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(1.235.474,34)	100,00%	(1.744.631,12)	100,00%	(1.946.035,48)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	32.352.517,52	341,14%	28.090.056,97	86,82%	18.117.094,23	64,50%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(22.868.772,43)	-241,14%	4.262.460,55	13,18%	9.972.962,74	35,50%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	9.483.745,09	100,00%	32.352.517,52	100,00%	28.090.056,97	100,00%

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Fazenda, Data da emissão 12/08/2024 e hora de emissão 07:10.

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1135, está sobre a gestão do Fundo Previdência Social do Município - FPSM, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R\$ 28.090.056,97 em 31.12.2021 para R\$ 9.483.745,09 em 31.12.2023.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2023 com déficit patrimonial, cujo principal fator foi o valor investido em infraestrutura (ASFALTOS E CALÇAMENTOS).

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.007.407,56	47.833.265,50	36,64%	48.545.937,40	1,49%	51.819.132,17	6,74%	49.638.419,56	-4,21%	53.055.626,88	6,88%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.484.113,03	35.575.307,38	24,90%	44.924.877,54	26,28%	45.775.126,02	1,89%	49.114.716,91	7,30%	52.500.435,75	6,89%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.007.407,56	47.833.265,50	36,64%	48.545.937,99	1,49%	51.819.132,17	6,74%	52.780.958,33	1,86%	54.970.945,17	4,15%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	33.887.315,47	46.973.265,50	38,62%	45.631.475,00	-2,86%	47.715.664,17	4,57%	48.429.178,21	1,50%	50.357.932,29	3,98%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	4.472.592,44	6.234.734,50	39,40%	6.489.162,01	4,08%	8.030.867,83	23,76%	8.470.526,56	5,47%	8.931.725,46	5,44%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.338.595,82	4.334.734,50	29,84%	4.489.046,01	3,56%	5.231.858,29	16,55%	5.501.337,23	5,15%	5.782.009,42	5,10%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	4.742.592,44	6.234.734,50	31,46%	6.489.062,01	4,08%	4.298.094,70	-33,76%	4.638.675,72	7,92%	4.993.999,44	7,66%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	4.742.592,44	6.231.734,50	31,40%	6.489.062,01	4,13%	4.298.094,70	-33,76%	4.638.675,72	7,92%	4.993.999,44	7,66%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-5.403.202,44	-5.218.443,25	-3,42%	-706.597,46	-86,46%	-1.940.538,15	-174,63%	688.538,70	-135,33%	2.142.503,47	212,53%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-6.807.199,06	-7.115.443,25	-4,53%	-2.706.613,46	-61,96%	-1.006.774,57	-62,80%	1.548.200,20	-253,78%	2.930.513,45	89,29%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.839.011,42	10.665.125,26	479,94%	7.726.432,61	-27,55%	10.782.844,12	39,56%	11.887.667,37	10,25%	12.164.550,83	2,33%
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-2.598.870,97	3.456.722,60	-233,01%	3.296.898,74	-4,62%	7.461.844,33	126,33%	8.543.661,37	14,50%	8.756.079,21	2,49%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-5.873.364,79	-6.055.593,57	3,10%	-4.871.853,74	-19,55%	2.800.887,59	-157,49%	-1.081.817,04	-138,62%	-212.417,83	-80,36%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.741.577,71	50.033.595,71	29,15%	48.545.937,40	-2,97%	49.826.088,63	2,64%	45.893.509,21	-7,89%	47.166.259,11	2,77%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	31.522.456,40	37.211.771,52	18,05%	44.924.877,54	20,73%	44.014.544,25	-2,03%	52.500.435,75	19,28%	46.672.696,21	-11,10%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.741.577,71	50.033.595,71	29,15%	48.545.937,99	-2,97%	49.826.088,63	2,64%	48.798.962,95	-2,06%	48.868.970,09	0,14%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	37.502.007,64	49.134.035,71	31,02%	45.631.475,00	-7,13%	45.880.446,32	0,55%	44.775.497,60	-2,41%	44.768.018,43	-0,02%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	4.949.674,93	6.521.532,29	31,76%	6.489.162,01	-0,50%	7.721.988,30	19,00%	7.831.477,95	1,42%	7.940.271,41	1,39%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.694.717,16	4.534.132,29	22,72%	4.489.046,01	-0,99%	5.030.632,97	12,06%	5.086.295,51	1,11%	5.140.185,32	1,06%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.248.475,29	6.521.532,29	24,26%	6.489.062,01	-0,50%	4.132.783,37	-36,31%	4.288.716,46	3,77%	4.439.647,32	3,52%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.248.475,29	6.518.394,29	24,20%	6.489.062,01	-0,45%	4.132.783,37	-36,31%	4.288.716,46	3,77%	4.439.647,32	3,52%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-5.979.551,24	-5.458.491,64	-8,71%	-706.597,46	-87,06%	-1.865.902,07	164,07%	633.819,06	-133,97%	1.904.677,78	200,51%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-7.533.309,37	-7.442.753,64	-1,20%	-2.706.613,46	-63,63%	-968.052,47	64,23%	1.431.398,12	-247,86%	2.605.215,78	82,00%	
Divida Publica Consolidada (DC)	2.035.175,09	11.155.721,02	448,15%	7.726.432,61	-30,74%	10.368.119,35	34,19%	10.990.816,72	6,01%	10.814.241,39	-1,61%	
Divida Consolidada Líquida - DCL	-2.876.087,34	3.615.731,84	-225,72%	3.296.898,74	-8,82%	7.174.850,32	117,62%	7.899.095,20	10,09%	7.784.122,53	-1,46%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-6.499.864,87	-6.334.150,87	-2,55%	-4.871.853,74	-23,09%	2.693.161,14	-155,28%	-1.000.200,67	-137,14%	-188.838,68	-81,12%	

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

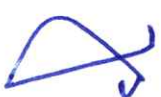
7

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)					R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
								(c) = (b-a)
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.449.812,48		96,38%	44.175.922,01		116,01%	6.726.109,53	17,96%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.402.778,68		85,97%	39.944.591,36		104,90%	6.541.812,68	19,58%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.782.664,12		102,39%	41.588.866,89		109,22%	1.806.202,77	4,54%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	38.621.221,93		99,40%	39.586.392,04		103,96%	965.170,11	2,50%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.234.734,50		16,05%	7.776.569,79		20,42%	1.541.835,29	24,73%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	4.334.734,50		11,16%	7.776.569,79		20,42%	3.441.835,29	79,40%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.234.734,50		16,05%	3.560.237,75		9,35%	-2.674.496,75	-42,90%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.231.734,50		16,04%	3.560.237,75		9,35%	-2.671.496,75	-42,87%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-5.218.443,25		-13,43%	358.199,32		0,94%	5.576.642,57	-106,86%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-7.115.443,25		-18,31%	4.574.531,36		12,01%	11.689.974,61	-164,29%
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.665.125,26		27,45%	11.057.016,98		29,04%	391.891,72	3,67%
Dívida Consolidada Líquida - DCL	3.456.722,60		8,90%	7.906.407,87		20,76%	4.449.685,27	128,73%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-5.249.210,03		-13,51%	-3.690.014,67		-9,69%	1.559.195,36	-29,70%
FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Fazenda, Data da emissão 16/08/2024 e hora de emissão 07:45.								
Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2023								
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2023								
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.								

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2023 ficou em R\$ 358.199,32, valor superior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ -5.218.443,25. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício. A dívida consolidada totalizou R\$ 11.057.016,98, valor R\$ 391.891,72 superior a meta de R\$ 10.665.125,26 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento dos desembolsos de financiamentos.



Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	51.819.132,17	49.826.088,63		119,59%	49.638.419,56	45.893.509,21		106,87%	53.055.626,88	47.166.259,11		106,76%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	45.775.126,02	44.014.544,25		105,64%	49.114.716,91	45.409.316,67		105,75%	52.500.435,75	46.672.696,21		105,65%
Receitas Primárias Correntes	43.752.025,94	42.069.255,71		100,97%	46.875.444,27	43.338.983,24		100,92%	50.130.998,86	44.566.275,45		100,88%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.099.086,00	4.902.967,31		11,77%	6.032.960,73	5.577.811,33		12,99%	6.846.058,26	6.086.120,87		13,78%
Transferências Correntes	37.020.317,00	35.596.458,65		85,44%	39.121.070,43	36.169.628,73		84,23%	41.469.757,81	36.866.463,69		83,45%
Demaís Receitas Primárias Correntes	1.632.622,94	1.569.829,75		3,77%	1.721.413,11	1.591.543,18		3,71%	1.815.182,79	1.613.690,89		3,65%
Receitas Primárias de Capital	2.023.100,08	1.945.288,54		4,67%	2.239.272,63	2.070.333,43		4,82%	2.369.436,89	2.106.420,77		4,77%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	51.819.132,17	49.826.088,63		119,59%	52.780.958,33	48.798.962,95		113,64%	54.970.945,17	48.868.970,09		110,62%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	47.715.664,17	45.880.446,32		110,12%	48.428.178,21	44.775.497,60		104,27%	50.357.932,29	44.768.018,43		101,33%
Despesas Primárias Correntes	37.431.619,86	35.991.942,17		86,39%	39.825.449,84	36.820.867,08		85,75%	42.287.504,95	37.593.437,92		85,09%
Pessoal e Encargos Sociais	16.831.145,07	16.183.793,34		38,84%	18.167.572,64	16.796.942,16		39,12%	19.562.018,76	17.390.563,44		39,36%
Outras Despesas Correntes	20.600.474,79	19.808.148,83		47,54%	21.657.877,20	20.023.924,92		46,63%	22.725.486,19	20.202.874,47		45,73%
Despesas Primárias de Capital	10.284.044,31	9.888.504,14		23,73%	8.603.728,37	7.954.630,52		18,52%	8.070.427,34	7.174.580,52		16,24%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	8.030.867,83	7.721.988,30		18,53%	8.470.526,56	7.831.477,95		18,24%	8.931.725,46	7.940.271,41		17,97%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	5.231.858,29	5.030.632,97		12,07%	5.501.337,23	5.086.295,51		11,84%	5.782.009,42	5.140.185,32		11,63%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	4.298.094,70	4.132.783,37		9,92%	4.638.675,72	4.288.716,46		9,99%	4.993.999,44	4.439.647,32		10,05%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	4.298.094,70	4.132.783,37		9,92%	4.638.675,72	4.288.716,46		9,99%	4.993.999,44	4.439.647,32		10,05%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-1.940.538,15	-1.865.902,07		-4,48%	685.538,70	633.819,06		1,48%	2.142.503,47	1.904.677,78		4,31%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	-1.006.774,57	-968.052,47		-2,32%	1.548.200,20	1.431.398,12		3,33%	2.930.513,45	2.605.215,78		5,90%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	477.704,26	459.331,02		1,10%	506.748,68	468.517,64		1,09%	289.596,74	257.450,45		0,58%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.683.468,00	1.618.719,23		3,89%	1.834.980,12	1.696.542,27		3,95%	1.995.540,88	1.774.028,58		4,02%
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.782.844,12	10.368.119,35		24,89%	11.887.667,37	10.990.816,72		25,59%	12.164.550,83	10.814.241,39		24,48%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	7.461.844,33	7.174.850,32		17,22%	8.543.661,37	7.899.095,20		18,39%	8.756.079,21	7.784.122,53		17,62%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.800.887,59	2.693.161,14		6,46%	-1.081.817,04	-1.000.200,67		-2,33%	-212.417,83	-188.838,68		-0,43%

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Fazenda, Data da emissão 15/08/2024 e hora de emissão 10:15

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores

constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2%, 2% e 2% e das taxas de inflação (IPCA), de 4%, 4% e 4%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 15/08/2024.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

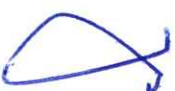
6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser reviso por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 10%, 9% e 8,75%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 15/08/2024.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 Na **Tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.



Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.468.374,39	11.057.016,98	13.823.141,00	10.782.844,12	11.887.667,37	12.164.550,83
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	7.468.374,39	11.057.016,98	13.823.141,00	10.782.844,12	11.887.667,37	12.164.550,83
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	3.251.981,19	3.150.609,11	3.560.409,08	3.320.999,79	3.344.005,99	3.408.471,62
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	3.840.393,13	3.636.425,14	3.700.000,00	3.725.606,09	3.687.343,74	3.704.316,61
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	634.821,02	532.225,11	186.000,00	451.015,38	389.746,83	342.254,07
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	46.409,08	46.409,08	46.409,08	46.409,08	46.409,08	46.409,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	4.216.393,20	7.906.407,87	10.262.731,92	7.461.844,33	8.543.661,37	8.756.079,21
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				17,22%	18,39%	17,62%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida							Valores em R\$
Operações de Crédito / Pagamentos		2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
2.1 - Operações de Crédito	Realizado						
2.2 Encargos - Exceto RPPS	3.236.630,56	3.894.104,79	4.332.000,00	3.700.000,00	1.834.980,12	1.995.540,88	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	550.729,43	1.111.828,78	600.000,00	1.683.468,00	2.516.800,00	2.617.472,00	-
	649.932,08	890.646,07	1.100.000,00	2.420.000,00			

Fonte: Sistema Contábil. Unidade Responsável: Fazenda. Data da emissão: 18/08/2024 e hora de emissão: 10:25

Dívida Pública Consolidada – é o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO

	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	23.398.054,30	25.080.944,19	26.835.363,64
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	22.228.151,59	23.826.896,98	25.493.595,46
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	21.058.248,87	22.572.849,77	24.151.827,28

PODER LEGISLATIVO

	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.599.783,81	2.786.771,58	2.981.707,07
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.469.794,62	2.647.433,00	2.832.621,72
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.339.805,43	2.508.094,42	2.683.536,36

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO		2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)		50.161.641,23	53.614.040,27	57.211.210,24
II - DEDUÇÕES				
Deduções da Receita Corrente		5.931.911,04	6.231.847,32	6.542.652,38
Outras deduções		-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)		44.229.730,19	47.382.192,95	50.668.557,86
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		900.000,00	936.000,00	973.440,00
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento		43.329.730,19	46.446.192,95	49.695.117,86
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)			-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal		43.329.730,19	46.446.192,95	49.695.117,86

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas Específicas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Cálculo de 2012									
Cálculo de 2011									
Cálculo de 2010									
Cálculo de 2009									
Cálculo de 2008									
Cálculo de 2007									
Cálculo de 2006									
Cálculo de 2005									
Cálculo de 2004									
Cálculo de 2003									
Cálculo de 2002									
Cálculo de 2001									
Cálculo de 2000									
Cálculo de 1999									
Cálculo de 1998									
Cálculo de 1997									
Cálculo de 1996									
Cálculo de 1995									
Cálculo de 1994									
Cálculo de 1993									
Cálculo de 1992									
Cálculo de 1991									
Cálculo de 1990									
Cálculo de 1989									
Cálculo de 1988									
Cálculo de 1987									
Cálculo de 1986									
Cálculo de 1985									
Cálculo de 1984									
Cálculo de 1983									
Cálculo de 1982									
Cálculo de 1981									
Cálculo de 1980									
Cálculo de 1979									
Cálculo de 1978									
Cálculo de 1977									
Cálculo de 1976									
Cálculo de 1975									
Cálculo de 1974									
Cálculo de 1973									
Cálculo de 1972									

[illegible]

Município de Barão

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.00.0.00.00.00	1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	34.796.887,12	39.713.072,64	43.287.794,65	47.326.000,00	50.161.641,23	53.614.040,27	57.211.210,24
1.1.0.00.0.00.00.00	1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.496.656,12	3.123.319,34	4.199.630,52	4.462.000,00	5.141.591,98	6.077.166,95	6.892.032,73
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	432.974,78	592.761,35	1.033.695,04	1.006.000,00	1.145.616,46	1.354.075,26	1.535.638,41
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	7.853,46	24.192,84	271,43	11.000,00	15.905,99	18.800,28	21.321,14
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	1.734.791,53	2.203.843,76	2.417.000,62	2.849.000,00	3.264.161,38	3.858.115,10	4.375.436,08
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	1.1.2.0.00.0.0	Taxas	281.910,61	302.319,50	187.704,52	201.000,00	305.963,10	361.636,79	410.127,39
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	39.125,74	201,89	560.958,91	395.000,00	409.945,06	484.539,53	549.509,72
1.2.0.00.0.00.00.00.00	1.2.0.00.0.0	Contribuições	222.878,57	241.728,22	290.230,99	320.000,00	331.989,55	352.174,52	373.586,73
1.2.1.0.00.0.00.00.00	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	222.878,57	241.728,22	290.230,99	320.000,00	331.989,55	352.174,52	373.586,73
1.3.0.00.0.00.00.00.00	1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	179.237,29	1.034.462,21	319.001,99	170.000,00	616.909,43	653.356,73	693.080,82
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	179.237,29	700.581,65	319.001,99	170.000,00	477.704,26	506.748,68	537.559,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	63.474,45	273.419,28	264.460,68	110.000,00	257.351,46	272.998,43	289.596,74
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	115.762,84	427.162,37	54.541,31	60.000,00	220.352,79	233.750,24	247.962,26
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	1.3.3.0.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Cessão de Direitos	-	333.880,56	-	-	138.205,17	146.608,05	155.521,82
1.4.0.00.0.0.00.00.00	1.4.1.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.00.0.0.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00	1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	454.622,26	468.625,04	577.510,55	646.000,00	658.904,10	698.965,47	741.462,57
1.6.4.0.01.1.0.00.00 + 1.6.4.03.1.0.00.00	1.6.4.1.01.00 + 1.6.4.1.03.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv. Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00	1.6.9.99.0.0	Demais Serviços	454.622,26	468.625,04	577.510,55	646.000,00	658.904,10	698.965,47	741.462,57
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	31.174.869,98	34.584.981,90	37.525.553,32	41.028.000,00	42.909.722,05	45.308.711,53	47.966.435,72
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	13.706.540,52	17.205.876,20	18.390.444,67	20.732.000,00	21.865.497,53	23.544.184,68	25.656.895,69
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.319.993,65	12.848.517,28	13.227.409,97	15.000.000,00	15.900.664,46	17.251.791,37	18.983.246,29
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	452.337,92	563.764,97	727.821,82	750.000,00	838.125,51	909.343,54	1.000.608,69
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	399.571,60	624.110,67	581.708,91	633.000,00	758.617,03	823.078,98	905.686,30

2

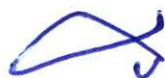
1.7.1.8.01.5.0.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrestre Rural	7 916,99	8 448,10	8 975,26	9 000,00	10 890,90	11 816,34	13 002,27
1.7.1.8.02.0.0.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	199 511,77	311 757,19	285 632,87	300 000,00	370 596,70	402 087,40	442 442,41
1.7.1.8.03.0.0.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1 730 556,70	1 820 304,86	2 294 309,86	2 682 000,00	2 587 606,16	2 691 112,49	2 798 756,99
1.7.1.8.12.0.0.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	78 997,07	207 887,48	171 443,90	160 000,00	208 156,52	216 482,78	225 142,09
1.7.1.8.05.0.0.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FINE	327 869,84	526 517,78	694 377,40	898 000,00	805 692,35	837 920,05	871 436,65
1.7.1.8.09.0.0.00.00	1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.0.0.00.00	1.7.1.8.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13 830,00	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	18 000,00	-	-	7 304,75	7 596,94	7 900,82
1.7.1.8.99.0.0.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	175 954,98	276 567,87	408 764,68	300 000,00	377 841,14	392 954,79	408 672,98
1.7.2.0.00.0.0.00.00	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13 116 751,60	12 920 400,37	14 349 598,41	14 228 000,00	14 764 905,06	14 952 980,91	14 816 240,55
1.7.2.8.01.1.0.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	10 930 186,70	10 617 695,21	10 692 268,88	11 300 000,00	11 922 088,96	12 044 633,28	11 879 520,67
1.7.2.8.01.2.0.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	1 146 847,88	1 251 677,07	1 325 115,40	1 500 000,00	1 487 110,68	1 502 396,34	1 481 800,89
1.7.2.8.01.3.0.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI – Municípios	117 185,98	105 298,66	104 456,45	137 000,00	129 270,27	127 568,17	125 819,41
1.7.2.8.01.4.0.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5 014,71	7 762,87	1 557,89	12 000,00	7 719,70	7 799,04	7 692,13
1.7.2.8.01.5.0.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	732 345,36	440 921,61	570 375,20	408 000,00	514 834,58	535 427,96	556 845,08
1.7.2.8.10.0.0.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	184 402,78	494 183,27	568 566,50	519 000,00	606 880,88	631 156,12	656 402,36
1.7.3.0.00.0.0.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	768,19	2 871,68	1 087 238,09	352 000,00	100 000,00	104 000,00	108 190,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.0.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal	4 351 577,86	4 454 014,20	4 776 730,50	6 000 000,00	17 190,05	17 877,65	18 592,76
1.7.6.0.00.0.0.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	6 246 389,70	6 780 418,99	7 460 927,44
1.7.7.0.00.0.0.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	4 691,13	1 779,74	28 000,00	-	13 246,30	13 779,27
1.9.0.0.00.0.0.00.00	1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	268 622,90	259 955,93	375 867,28	700 000,00	503 524,11	523 665,07	544 611,68
1.9.1.0.00.0.0.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45 927,83	1 212,00	-	-	491,85	511,53	531,99
1.9.2.0.00.0.0.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	222 696,07	258 743,93	375 867,28	700 000,00	503 032,25	523 153,54	544 079,69
1.9.2.0.01.2.0.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios – Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras indenizações, Restituições e Ressarcimentos	222 696,07	258 743,93	375 867,28	700 000,00	503 032,25	523 153,54	544 079,69
1.9.3.0.00.0.0.00.00	1.9.3.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
1.9.3.0.06.0.0.00.00	1.9.3.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.3.0.1.1.0.00.00.00	1.9.3.9.11.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.3.0.12.0.0.00.00	1.9.3.9.12.0.0	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.3.0.99.2.0.00.00	1.9.3.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.3.0.99.0.0.00.00	1.9.3.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	4 978 800,36	4 784 223,63	6 089 633,64	6 059 000,00	7 589 401,98	2 256 226,61	2 387 069,92
2.1.0.0.00.0.0.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	3 552 894,22	3 236 630,56	3 894 104,79	4 332 000,00	5 550 000,00	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	-	387 100,00	217 000,00	100 000,00	183 353,29	287 669,24	299 176,01
2.2.1.8.01.1.0.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	387 100,00	217 000,00	100 000,00	276 605,04	287 669,24	299 176,01
2.2.2.0.00.0.0.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-

2

Município de Barão

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS



Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.284.541,13	31.691.187,97	35.360.861,66	36.225.000,00	39.115.087,86	41.660.429,96	44.283.045,83
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.009.694,48	13.222.820,89	14.776.810,19	15.940.000,00	16.831.145,07	18.167.572,64	19.562.018,76
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	10.471.377,85	12.624.073,44	14.126.892,69	15.263.000,00	16.048.350,10	17.322.622,14	18.652.214,35
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	538.306,63	598.747,45	650.917,50	677.000,00	782.794,97	844.950,51	909.804,41
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	81.491,93	550.729,43	1.111.828,78	600.000,00	1.683.468,00	1.834.980,12	1.995.540,88
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	81.491,93	550.729,43	1.111.828,78	600.000,00	1.683.468,00	1.834.980,12	1.995.540,88
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.193.364,72	17.917.637,65	19.472.222,69	19.685.000,00	20.600.474,79	21.657.877,20	22.725.486,19
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	13.145.251,18	17.865.094,98	19.391.135,98	19.621.000,00	20.519.088,42	21.572.313,35	22.635.704,54
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	48.113,54	52.542,67	81.086,71	64.000,00	81.386,37	85.563,85	89.781,66
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.544.872,89	9.821.980,98	6.228.005,23	6.455.000,00	12.704.044,31	11.120.528,37	10.687.899,34
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.918.192,30	9.172.048,90	5.337.359,16	5.355.000,00	10.284.044,31	8.603.728,37	8.070.427,34
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	5.910.193,30	9.163.150,90	5.210.475,41	5.354.000,00	9.898.225,25	8.280.948,51	7.767.654,95
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	7.999,00	8.898,00	126.883,75	1.000,00	385.819,06	322.779,86	302.772,39
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	6.266.680,59	6.449.932,08	890.646,07	1.100.000,00	2.420.000,00	2.516.800,00	2.617.472,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executiv / Indiretas	626.680,59	649.932,08	890.646,07	1.100.000,00	2.420.000,00	2.516.800,00	2.617.472,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		30.829.414,02	41.513.168,95	41.588.866,89	42.680.000,00	51.819.132,17	52.780.958,33	54.970.945,17

7

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,78%	5,80%	4,60%	4,00%	4,00%	4,00%
VARIACÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,50%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	12,80%	4,55%	0,77%	6,04%	3,79%	3,53%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	27,13%	1,68%	-6,01%	7,60%	1,09%	0,89%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	16,42%	27,46%	-0,85%	14,34%	13,65%	9,05%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	16,85%	-0,12%	5,63%	7,46%	4,32%	5,80%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-10,18%	4,06%	-7,95%	-4,69%	-2,86%	-5,16%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA) EXECUTIVO	1,52%	1,40%	2,50%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA) LEGISLATIVO	1,52%	1,40%	0,12%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	46,30%	-48,81%	-6,77%	-3,09%	-19,56%	-9,81%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,50%	10,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/especie/nubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa